DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 11
Atas 11
Outros atos administrativos 13
Outros Atos 17

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 26
Audiência Pública 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.916, de 03 de janeiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.074 do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.914.873,35 (três milhões e novecentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
23	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ 27.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
44	**04.122.0004.2006.0000**	**Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade**	**R$ 33.761,42**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 008	Fundo Social de Solidariedade	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
159	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**R$ 100.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
165	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**R$ 1.480,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
177	**04.122.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ 100.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMNETO			
197	**04.123.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 30.752,65**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
416	**08.244.0002.2003.1311 3.1.**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 30.123,59**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
423	**08.244.0002.2003.1321**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 2.434,31**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
389	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social**	**R$ 9.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
392	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
520	**12.122.0002.2003.1130**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 4.027,75**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
530	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 1.688,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
536	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 96,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Ecercícios Anteriores	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
538	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 17.992,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – com/ent/fundos	
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
566	**12.361.0011.2028.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 45.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
570	**12.361.0011.2028.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 40.636,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
02 09 05 ENSINO SUPERIOR			
599	**12.364.0012.2032.1161**	**Manutenção do Ensino Superior**	**R$ 1.500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 06 ENSINO INFANTIL – CRECHE			
624	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 109.944,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educação Infantil – Creche – conv/entidades	
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR			
725	**12.361.0093.2044.0000**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ 5.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	288 000	Recursos do Pnate – Ensino Fundamental	
735	**12.364.0093.2044.0000**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ 215.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 11 FUNDEB			
1099	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 18.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação	
1100	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 1.000,00**
	3.1.91.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação	
1101	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 10.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação	
1102	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 1.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Trabalhistas – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação	
1103	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 120.000,00**
	3.1.90.11.00	Venciomentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	272 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola	
1104	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 1.500,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	272 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola	
1105	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 1.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

	272 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação – Pré Escola	
1106	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ 5.500,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Trabalhistas – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	272 000	Educação Fundeb Magistério/Prof.Educação	
789	**12.367.0095.2046.1181**	**Tranferência de Recursos a Instituições Privada**	**R$ 17.304,48**
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 02 00
	02	Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação Fundeb Outros	
02 10 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
805	**10.122.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 22.500,00**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
806	**10.122.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 500,00**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde – Geral	
829	**10.301.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 36.800,00**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
837	**10.301.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)**	**R$ 125.691,30**
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp	
867	**10.302.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 14.185,000**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
879	**10.302.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)**	**R$ 490.000,000**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 05 00
	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	302 000	Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp	
893	**10.303.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 35,000**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	304 000	Assistência Farmacêutica – conv/entidades	
925	**10.305.0010.1002.0000**	**Estruturação da Rede de Serviços de Saúde (Investimento)**	**R$ 2.249,000**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde – conv/entidades	
932	**10.305.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)**	**R$ 8.858,640**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	05	Transferências e Convênios Federais – Vinculados	
	303 000	Vigilância em Saúde – conv/entidades	
1098	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	**R$ 7.000,000**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
883	**10.302.0095.2046.1200**	**Transferência de Recursos a Instituições Privadas s/ Fins Lucrat.**	**R$ 26.020,000**
	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção de Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp	
02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E JUVENTUDE			
946	**27.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ 1.626,520**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
1028	**04.131.0019.2040.0000**	**Divulgação de Atos Oficiais e Sociais**	**R$ 23.000,000**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+) R$ 3.914.873,35			

Art. 3.° O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINTE DO PREFEITO			
26	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
28	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -7.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
29	**04.122.0004.2099.0000**	**Adiantamento e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
162	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**R$ -200.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
194	**04.123.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -30.752,65**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
203	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ -1.373,87**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
220	**28.843.0094.2042.0000**	**Gerenciamento da Dívida Pública de Longo Prazo**	**R$ -50.449,73**
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO INFRAESTRUTURA E MOBILID. URBANA			
239	**15.122.0014.2099.0000**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -320,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
269	**15.452.0014.2014.0000**	**Manutenção dos Serviços Publicos Urbanos**	**R$ -1.364.513,39**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA			
298	**15.451.0020.2015.0000**	**Manutenção das Atividades de Trânsito**	**R$ -12.013,12**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	400 000	Trânsito – conv/ent/fundos	
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
345	**18.541.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -80.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
347	**18.541.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -72.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
351	**20.608.0016.2051.0000**	**Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária**	**R$ -630.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
358	**20.608.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -48.000,00**
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
360	**08.122.0002.2003.1381**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -2.434,31**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
391	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social**	**R$ -4.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
417	**08.244.0002.2003.1311**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -4.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	

459	**08.244.0007.2021.1322**	**PSE – Proteção Social Especial – Média**	**R$ -6.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 00	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
519	**12.122.0002.2003.1130**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -4.027,75**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
564	**12.361.0011.2028.0000**	**Masnutenção do Ensino Fundamental**	**R$ -60.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
575	**12.361.0092.2045.0000**	**Manutenção da Merenda Escolar**	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
02 09 05 ENSINO SUPERIOR			
602	**12.364.0012.2099.1161**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
603	**12.364.0012.2099.1161**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -400,00**
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
604	**12.364.0012.2099.1161**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -400,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
605	**12.364.0012.2099.1161**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -200,00**
	3.3.90.39.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE			
618	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ -153.260,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educação Infantil Creche – conv/entidades	
620	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educação Infantil Creche – conv/entidades	
02 09 07 ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA			
656	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ -46.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educação Infantil Pré Escola – conv/entidades	
660	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ -1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	213 000	Educação Infantil Pré Escola – conv/entidades	
02 09 10 TRANSPORTE ESCOLAR			
727	**12.361.0093.2044.0000**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Tranferências e Convênios Federais – Vinculados	
	288 000	Recursos do PNATE – Ensino Fundamental	
736	**12.364.0093.2044.00**	**Manutenção do Transporte Escolar**	**R$ -50.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
737	**12.364.0093.2099.0000**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -100.000,00**
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 11 FUNDEB			
746	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -10.000,00 2**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
747	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -1.000,00 2**
	3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
748	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -10.000,00 2**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
749	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -1.000,00 2**
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
750	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -2.000,00 2**
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
751	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -2.000,00 2**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
752	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -4.000,00 2**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	262 000	Educação – FUNDEB - Outros	
765	**12.365.0002.2003.1112**	**Folha de Pagamneto – Geral**	**R$ -17.304,48 2**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	273 000	Educação – FUNDEB – Outros - Creche	
772	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -110.000,00 2**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
773	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -1.500,00 2**
	3.1.90.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	271 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
774	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -1.000,00 2**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
775	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -5.000,00 2**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
776	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -500,00 2**
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 00	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
777	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -5.000,00 2**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
778	**12.365.0002.2003.1122**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -5.000,00 2**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	274 000	Educação – FUNDEB – Outros – Pré Escola	
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
808	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	**R$ -75.497,65 2**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
809	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	**R$ -62.820,00 2**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	320 000	Saúde - Taxas	
811	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**	**R$ -82.997,65 2**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
836	**10.301.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -100.000,00 2**

	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Trandferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
838	**10.301.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -290.000,00 2**
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Trandferências e Convênios Federais - Vinculados	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
842	**10.301.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -100.000,00 2**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Trandferências e Convênios Federais - Vinculados	
	303 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
912	**10.304.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -6.000,00 2**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Trandferências e Convênios Federais - Vinculados	
	303 000	Atenção Básica – conv/entidades	
930	**10.305.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -2.858,64 2**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	Trandferências e Convênios Federais - Vinculados	
	303 000	Atenção Básica – conv/entidades	
02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E JUVENTUDE			
945	**27.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -1.626,52 2**
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
1022	**04.131.0019.2039.0000**	**Manutenção das Atividades de Comunicação**	**R$ -5.000,00 2**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
1024	**04.131.0019.2039.0000**	**Manutenção das Atividades de Comunicação**	**R$ -13.000,00 2**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
1030	**04.131.0019.2099.0000**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ -5.000,00 2**
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
126	**04.122.0002.2009.0000**	**Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**	**R$ -9.166,89**
	3.3.90.30.00 000001	Material de Consumo	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-) R$ - 3.914.873,35			

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2021.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO A. VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi publicado na época.

.....

Decreto nº. 8.918, de 03 de janeiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a transferência dos recursos do Orçamento Vigente de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.046 de 20 de agosto de 2020, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2021:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam transferidos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.046, de 20 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 03 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo
Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ficha:211	04.123.0005.2012.0000	GESTÃO FAZNDÁRIA	**R$ 6.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Ficha:624	12.365.0011.2031.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**R$ 300.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ficha:102	04.131.0019.2040	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO	**R$ 7.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Acréscimo (+) R$ 313.000,00			

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ficha:203	04.123.0005.2012.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	**R$ -6.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha:564	12.361.0011.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**R$ -200.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE			
Ficha:618	12.365.0011.2031.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**R$ -100.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Ficha:102	04.131.0019.2039.0000	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO	**R$ -7.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Redução (-) R$ -313.000,00			

O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi

publicado na época.

.....

Decreto nº. 8.973, de 01 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.074 do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 947.370,30 (novecentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta reais e trinta centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
76	**03.062.0006.2008.0000**	**Manutenção Das Atividades da Procuradoria Jurídica**	**R$ 2.833,94**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
153	**04.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 15.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
169	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Admionistrativas**	**R$ 5.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
197	**04.123.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 10.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
203	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção daa Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 12.131,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
206	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção daa Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 20.600,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
210	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção daa Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 281,20**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
211	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção daa Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 37.500,00**
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA			
226	**15.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 100.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
232	**15.122.0014.2013.0000**	**Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano**	**R$ 4.800,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
234	**15.122.0014.2013.0000**	**Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano**	**R$ 200,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 02 DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA			
302	**15.451.0020.2015.0000**	**Manutenção das Atividades de Trânsito**	**R$ 101,67**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	400 000	Trânsito – conv/ent/fundos	
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL., PECU., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
333	**18.541.0015.2016.0000**	**Manut. das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental**	**R$ 191,39**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
337	**18.541.0015.2016.0000**	**Manut. das Atividades de Preservação e Conservação Ambiental**	**R$ 3.178,64**
	3.3.90.92.	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
423	**08.244.0002.2003.1321**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 20.000,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
393	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor da Assistência Social**	**R$ 52,46**
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
448	**08.244.0007.2021.1321**	**PSE – Proteção Social Especial - Média**	**R$ 1.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
475	**08.244.0007.2023.0000**	**Benefícios Eventuais**	**R$ 3.000,00**
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuito	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
531	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 20.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
538	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 5.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
570	**12.361.0011.2028.0000**	**Manutenção do Ensino Fundamental**	**R$ 1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – conv/ent/fundos	
02 09 05 ENSINO SUPERIOR			
599	**12.364.0012.2032.1161**	**Manutenção do Ensino Superior**	**R$ 2.500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 11 FUNDEB			
765	**12.365.0002.2003.1112**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 100.000,00**
	3.1.90.11.00 302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	273 000	Educação – FUNDEB – Outros - Creche	
1099	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 300.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB –Magistério/Prof. Educação	
1100	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 50.000,00**
	3.190.16.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB –Magistério/Prof. Educação	
1102	**12.361.0002.2003.1132**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 100.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	F.R: 0 02 00
	02	Tranferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB –Magistério/Prof. Educação	
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

824	**10.301.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 20.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
819	**10.122.0010.2099.0000**	**Adiant. e Ressarcimento de Diárias, Viagens e Pequenas Despesas**	**R$ 500,00**
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
837	10.301.0010.2036.0000	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ 100.000,00**
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
843	**10.301.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ 7.500,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
955	**27.812.0021.2037.0000**	**Manutenção das Atividades Esportivas**	**R$ 4.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 11 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
979	**13.392.0013.2038.0000**	**Manutenção das Atividades Culturais**	**R$ 1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+) R$ 947.370,30			

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recuros provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
162	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMNETO			
220	**28.843.0094.2042.0000**	**Gerenciamento da dívida Pública de longo Prazo**	**R$ -74.191,66**
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA			
244	**15.451.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL., PECU., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE			
350	**20.608.0016.2051.0000**	**Manutenção do Abastecimento e da Produção Agropecuária**	**R$ - 3.178,64**
	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
360	**08.122.0002.2003.1381**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -20.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
454	**08.244.0007.2021.1321**	**PSE – Protenção Social Especial - Média**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
459	**08.244.0007.2021.1322**	**PSE – Protenção Social Especial - Média**	**R$ -3.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 02 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – conv/ent/fundos	
02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
575	**12.361.0092.2045.0000**	**Manutenção da merenda Escolar**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE			
629	**12.365.0092.2045.0000**	**Manutenção da merenda Escolar**	**R$ -23.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
02 09 11 FUNDEB			
742	**12.361.0002.2002.1131**	**Folha de Pagamento – Magistério**	**R$ -450.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	Transfências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB – Magistério/Prof.Educação	
745	**12.361.0002.2002.1131**	**Folha de Pagamento – Magistério**	**R$ -100.000,00**
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – INTRA OFSS	F.R.Grupo: 0 02 00
	02	Transfências e Convênios Estaduais – Vinculados	
	261 000	Educação – FUNDEB – Magistério/Prof.Educação	
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
808	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde**	**R$ -70.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
809	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde**	**R$ -7.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	320 000	Saúde - Taxas	
812	**10.122.0010.2035.0000**	**Manutenção das Atividades da secretaria de Saúde**	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	310 000	Saúde - Geral	
828	**10.301.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -40.000,00**
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	301 000	Atenção Básica – conv/ent/fundos	
860	**10.302.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -80.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp	
880	**10.302.0010.2036.0000**	**Manutenção das Alçoes Saúde (custeio)**	**R$ -20.000,00**
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	302 000	Atenção Média/Alta Complexidade Ambul/Hosp	
917	**10.305.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -25.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde – conv/entidades	
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
953	**27.812.0021.2037.0000**	**Manutenção das Atividades Esportivas**	**R$ -4.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 00	Geral	
02 11 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
977	**13.392.0013.2038.0000**	**Manutenção das Atividades Culturais**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Ecercícios Anteriores	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-) R$ - 947.370,30			

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 01 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração
O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi publicado na época.

.....

Decreto nº. 8.974, de 01 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Remanejar recursos do Orçamento Vigente de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.046 de 20 de agosto de 2020, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2021:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.046, de 20 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 01 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo
Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
Ficha:44	04.122.0004.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	**R$ 10.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Acréscimo (+) R$ 10.000,00			

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
Ficha:207	04.123.0005.2012.0000	GESTÃO FAZENDÁRIA	**R$ -10.000,00**
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Redução (-) R$ -10.000,00			

O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi publicado na época.

.....

Decreto nº. 8.975, de 01 de fevereiro de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição dos recursos do Orçamento Vigente de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais que lhe confere o art. 9 º, da Lei nº 5.046 de 20 de agosto de 2020, orçamento fiscal e de seguridade social, para o exercício de 2021:

DECRETO:

Art. 1.º Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2.º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.046, de 20 de agosto de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 01 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO A. VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Anexo
Acréscimos

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:391	08.122.0007.2017.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 9.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Acréscimo (+) R$ 9.000,00			

Reduções

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha:504	08.244.0096.1001.1322	OBRAS E REFORMAS	**R$ -9.000,00**
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Reduções (-) R$ - 9.000,00			

O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi publicado na época.

.....

Decreto nº. 9.040, de 02 de março de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual nº. 5.074 do exercício de 2021, para os fins que especifica.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1.º Fica incluído no Orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 241.012,50 (duzentos e quarenta e um mil e doze reais e cinquenta centavos), destinados às suplementações das seguintes dotações orçamentárias.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO			
23	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das atividades do Gabinete**	**R$ 9.300,00**
	3.3.90.30.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
29	04.122.0004.2099.0000	**Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens**	**R$ 2000,00**
	3.3.90.39.00	Material de Consumo	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
64	**04.122.0004.2006.000**	**Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F. R: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 008	Fundo Social de Solidariedade	
02 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
76	**03.062.0006.2008.0000**	**Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica**	**R$ 9.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 03 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
100	**23.691.0017.2009.0000**	**Manutenção das Atividades do Desenvolvimento e Turismo**	**R$ 3,54**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 03 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
123	**23.695.0018.2010.0000**	**Manutenção das Atividades Turísticas**	**R$ 500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
169	**04.122.0004.2011.0000**	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**R$ 800,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00

	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS			
182	**04.122.0004.2041.0000**	**Manutenção Do Fundo Especial de Bombeiros**	**R$ 350,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 337	FEB – Fundo Especial de Bombeiros	
184	**04.122.0004.2041.0000**	**Manutenção Do Fundo Especial de Bombeiros**	**R$ 2.500,00**
		Manutenção Do Fundo Especial de Bombeiros	
		Manutenção Do Fundo Especial de Bombeiros	
		Material de Consumo	
	3.3.90.39.00	Material de Consumo	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 337	FEB – Fundo Especial de Bombeiros	
02 05 01 SECRETARIA MUN DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
203	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 10.030,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 0 01 00
	Material de Consumo		
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
206	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 42.828,96**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
		Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento	
211	**04.123.0005.2012.0000**	**Manutenção das Atividades Fazendárias e de Planejamento**	**R$ 2.300,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 06 01 SECRETARIA MUN DESENV URBANO E INFRAEST E MOBIL URBANA			
234	**15.122.0014.2013.0000**	**Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano**	**R$ 2.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICU PECU ABASTEC MEIO AMBIENTE			
322	**18.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 97.000,00**
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
351	**20.608.0016.2051.0000**	**Manutenção do Abastecimento e da Produção Agr**	**R$ 10.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
389	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor**	**R$ 300,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – Convênios/Entidades	
395	**08.122.0007.2017.0000**	**Manutenção das Atividades do Órgão Gestor**	**R$ 7.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – Convênios/Entidades	
472	**08.244.0007.2022.1331**	**PSE – Proteção Social Especial – Alta**	**R$ 1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – Convênios/Entidades	
02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
523	**12.122.0002.2003.1130**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 100,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades	
538	**12.122.0011.2027.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**	**R$ 3.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênios/Entidades	
02 09 05 ENSINO SUPERIOR			
599	**12.364.0012.2032.1161**	**Manutenção do Ensino Superior**	**R$ 3.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 09 06 ENSINO INFANTIL – CRECHE			
624	**12.365.0011.2031.0000**	**Manutenção do Ensino Infantil**	**R$ 8.500,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	212 000	Educ. Infantil – Creche - Convênios/Entidades	
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
931	**10.305.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (Custeio)**	**R$ 17.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde - Convênio/Entidade	
02 11 01 SECRETARIA MUN DE ESPORTES CULTURA E JUVENTUDE			
946	**27.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ 3.000,00**
	3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
955	**27.812.0021.2037.0000**	**Manutenção das Atividades Esportivas**	**R$ 6.500,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 11 03 DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS			
984	**13.392.0013.2050.0000**	**Manutenção do Fundo Municipal da Cultura**	**R$ 1.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Suplementação (+) R$ 241.012,50			

Art. 3.º O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINTE DO PREFEITO			
24	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -1.300,00**
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
25	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -5.000,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
27	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
28	**04.122.0004.2005.0000**	**Manutenção das Atividades do Gabinete**	**R$ -4.000,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 01 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
48	**04.122.0004.2049.0000**	**Cursos de Capacitação (Fundo Social de Solidariedade)**	**R$ -2.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 008	Fundo Social de Solidariedade	
02 03 01 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
99	**23.691.0017.2009.0000**	**Manutenção das Atividades de Desenvolvimento eco.**	**R$ -500,00**
	3.3.90.36.00 000001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO			
176	**04.122.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -800,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F. R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS			
187	**04.122.0004.2041.0000**	**Manutenção do Fundo Especial de Bombeiro - FEB**	**R$ -350,00**
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 337	FEB – Fundo Especial de Bombeiros	
02 04 02 FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS			
189	**04.122.0004.2099.0000**	**Adiantamentos e Ressarcimentos de Diárias, Viagens**	**R$ -2.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 337	FEB – Fundo Especial de Bombeiros	
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
221	**28.843.0094.2042.0000**	**Gerenciamento da Dívida Pública de Longo Prazo**	**R$ -86.162,50**
	4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 07 01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE			
319	**18.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -97.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
461	**08.244.0007.2021.1322**	**PSE – Proteção Social Especial – Média**	**R$ -300,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Geral	
466	**08.244.0007.2022.1331**	**PSE – Proteção Social Especial – ALTA**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	500 000	Assistência Social – Convênios/Entidades	
02 09 01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO			
519	**12.122.0002.2003.1130**	**Folha de Pagamento – Geral**	**R$ -100,00**
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	220 000	Ensino Fundamental – Convênio/Entidades	
02 09 06 ENSINO INFANTIL – CRECHE			
629	**12.365.0092.2045.0000**	**Manutenção Da Merenda Escolar**	**R$ -5.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
02 09 06 ENSINO INFANTIL - CRECHE			
632	**12.365.0092.2045.0000**	**Manutenção Da Merenda Escolar**	**R$ -6.000,00**
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	100 332	Merenda - Tesouro	
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
929	**10.305.0010.2036.0000**	**Manutenção das Ações de Saúde (custeio)**	**R$ -17.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	303 000	Vigilância em Saúde - Convênio/Entidade	
02 11 01 SECRETARIA MUN DE ESPORTES CULTURA E JUVENTUDE			
944	**27.122.0002.2003.0000**	**Folha de Pagamento - Geral**	**R$ -3.000,00**
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
02 11 02 DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
953	**27.812.0021.2037.0000**	**Manutenção das Atividades Esportivas**	**R$ -2.500,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
954	**27.812.0021.2037.0000**	**Manutenção das Atividades Esportivas**	**R$ -1.000,00**
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
965	**27.812.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -2.000,00**
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
966	**27.812.0096.1001.0000**	**Execução de Obras e Reformas**	**R$ -2.000,00**
	3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo: 0 01 00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Anulação (-) R$ - 241.012,50			

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 02 de março de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração
O Decreto esta sendo publicado agora, pois não foi publicado na época.

.....

Decreto nº. 9.207, de 20 de maio de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001663-97.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **FLÁVIA DE CÁSSIA LOPES**, Biologista , era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "04" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004872-11.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **GREICE KELLY PINA SERVINO**, Auxiliar de Saúde Bucal , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2022, da referência "00" para a referência "05", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0004789-92.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **JOSÉ ROBERTO MARQUES**, Técnico de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2022, da referência "02" para a referência "04", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001575-59.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **VALENTIM FLÁVIO GERETE**, Motorista, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "12" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	FLÁVIA DE CASSIA LOPES	03/05/1993	Referência "04"
2.	GREICE KELLY PINA SERVINO	27/12/2011	Referência "05"
3.	JOSÉ ROBERTO MARQUES	26/07/2012	Referência "04"
4.	VALENTIM FLÁVIO GERETE	07/12/1981	Referência "14"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 20 de maio de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ocorreu às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de março de dois mil e vinte e dois, na biblioteca pública municipal de Jales, localizada na cidade de Jales, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através de Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 408/2021,A sessão foi presidida pela senhora **CARLA C. CANHOTO FONTANA QUEIROZ;** e a secretária **MARIA JOANA SEGNA,** presente também a senhora **ELAINE CRISTINA LOPES e** a senhora **MÁRCIA ATAÍDES.** Juntamente com a comissão esteve a Gestora da Parceria dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a senhora **LUANA LOURENÇO DA SILVA**, designada pela portaria 333/2021, iniciando com a palavra relatou que após análise dos documentos referente à Prestação de Contas e ao Plano de Trabalho das OSCs Sacra e Lar dos Velhinhos relacionado ao recurso utilizado, quanto à discriminação e execução do serviço esclareceu os apontamentos realizados pela responsável da Prestação de Contas do Terceiro Setor, com o objetivo de levar ao conhecimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para discussão acerca do que foi observado e possível conclusão do Parecer Final da Prestação de Contas, entretanto os membros da comissão juntamente com a gestora consideraram necessário acatando a decisão e optaram em obter Parecer Jurídico. Em seguida com a palavra senhora Carla comunicou aos demais membros quanto a informar as OSCs referente a visita técnica que ocorrerá no dia 01/04/2022 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Sendo assim, não havendo mais nada à tratar, foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz, lavrei a presente ata juntamente com os demais participantes.

Membros da Comissão de Monitoramento	**Assinatura**
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz	
Maria Joana Segna	
Elaine Cristina Lopes	
Márcia Ataídes	
Gestora da Parceria	
Luana Lourenço da Silva	

CMA –JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Ata da 12ª (Décima Segunda) Reunião Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ocorreu às oito horas e trinta minutos do dia cinco do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na biblioteca pública municipal de Jales, localizada na cidade de Jales, reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através de Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 408/2021, juntamente com a Gestora da Parceria dos recursos da Secretaria Municipal de Educação a senhora **Cristiane Valéria Rocha**, designada pela portaria municipal de nomeação nº 574 /2020 e a e gestora da parceria dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, a senhora **Daniela Minlhan Marques,** designada pela portaria nº406/2021. A sessão foi presidida pela presidente, senhora **Carla C. Canhoto Fontana Queiroz;** e a secretária **Maria Joana Segna,** presente também a convidada, a senhora **ELOISA CRISTINA COSTA.** Iniciando com a palavra à senhora **Daniela Minlhan Marques** relatou que em sua análise referente às prestações de contas mencionadas não encontrou inconsistências no uso do recurso utilizado pelas OSCs APAE e SACRA, informou que as OSCs cumpriram com o as metas pactuadas e a execução do serviço, sendo assim a gestora deu parecer favorável. Com a palavra a senhora **Cristiane Valéria Rocha** informou sobre o repasse da Secretaria Municipal de Educação à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE, para atendimento de. A gestora deu parecer favorável, pois a OSC demonstrou com eficiência e idoneidade as metas estabelecidas, atendendo o público alvo com comprometimento na execução do serviço. Após apresentação, a Comissão de Monitoramento e Avaliação irá homologar todos os termos que serão posteriormente publicados no DOE. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei sob a orientação da senhora Carla C. Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata, juntamente com os demais participantes.

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO	
Carla C. Canhoto Fontana Queiroz	
Maria Joana Segna	
GESTOR DA PARCERIA	
Daniela Minlhan Marques	
Cristiane Valéria Rocha	
CONVIDADA	
Eloisa Cristina Costa	

Outros atos administrativos

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014, registra-se a publicação do relatório de visita realizada na OSC APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC -APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo do Município de Jales.

.....

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
CNPJ: 45.125.150/0001-60
Rua Girassóis, 3327 - Santo Expedito, Jales - SP, 15707-094.
Telefone: (17) 3632-1984 – 3621-6000

Relatório de Visita Técnica , Monitoramento e Avaliação

Foi realizada no dia 01 de abril de 2022, visita na OSC APAE de Jales pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Fomos recebidos pela Coordenadora de Saúde a senhora Larissa Parra onde nos informou que a OSC atende 117 usuários e que procura promover a pratica de esporte e melhora autoestima e proporciona qualidade de vida, possui espaço físico adequado com acessibilidade e segurança, com equipe técnica capacitada e profissional especializado que desenvolve na área da saúde; fisioterapia (motora), fisioterapia (hidroterapia e eco terapia), profissionais para fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, assistente social e médica psiquiátrica, professores.O período de funcionamento da OSC é de segunda a sexta das 07: h30min às 11h: 30min e das 12h: 30min às 16h: 30min.Os Recursos **Humanos consta com o seguinte quadro de profissionais:** 01 Assistente Social, 01 Psicó1oga, 01 Terapeuta Ocupacional, 03 Auxiliar Administrativo, 03 Serviços Gerais, 02 Ajudante Geral, 01 Inspetor, 01 Monitora de Ônibus, 01 Motorista, 01 Educador Físico,01 Educador de Higiene Pessoal-, 01 Contador, 01 Educador de Dança, 01 Educador de Arte/Música, 01 Educador de Informática, 03 Educadoras Sociais, 01 Zelador, 01 Cuidador Social, 01 Auxiliar de Cozinha, 01 Cozinheira, 01 Secretária, 01 Coordenadora Pedagógica, 01 Diretor.**Estrutura Física Existente:**No espaço físico da OSC possuiacesso geral por rampa, corrimão, piso antiderrapante largura de corredores e portas, banheiros adaptados, 14 salas de atendimento grupais; 01 dormitório; 01 cozinha; sala de fisioterapia, ' área externa para banho de sol; área coberta para recreação, 04 banheiros adaptados; área externa para projeto de ecoterapia; área para quadra poliesportiva; sala de procedimentos de enfermagem e atendimento médico, depósito de material de higiene e limpeza geral; área para guarda de materiais/equipamentos, área para arquivo de documentos; piscina terapêutica coberta e aquecida; consultório odontológico completo medindo; 05 salas de atendimentos individuais, para áreas as de: Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Assistente Social; 22 salas de aula; 01 salão de festa coberto, 01 minicampo de futebol; 01 miniparque infantil, salas para Fonoaudiólogos, de T.O.,

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

Psicólogo, Fisioterapeuta, sala de reunião,atendimento médico, consultório odontológico, salas de aula, coordenador, diretora, professor de artes, informática, professor de educação física, sala para o profissional de assistência social, psicologia, higiene e beleza, dança e atendimentos em geral. Na área educacional houve a contratação de mais educadores e adquiriu mais materiais na área da tecnologia. A equipe técnica da OSC consta com: 10 educadores (sendo 06 do estadual e 04 Fundeb), 52 colaboradores no total, cada um cumpre com sua carga horária específica. Na área da limpeza 03 colaboradores dos serviços gerais exercem a função para manter o ambiente limpo. Possuidepósito para armazenar os alimentos (armários e freezers), cozinha e refeitório no qual é servido café da manha, almoço e café da tarde, consta com cozinheira e auxiliar que cumprem a carga horária de 40 horas trabalhadas. **Recursos Materiais de Uso Geral da Entidade:**A OSC dispõe de 30 mesas de madeira (refeitório); 80 mesas quadradas (fórmica); 150 cadeiras em fibra plástica p/ refeitório; 60 armários de aço 02 portas; 15 arquivos de aço c/ gavetas; 02 máquinas de escrever elétrica; 50 mesas de fibra; 11 aparelhos telefone; 03 Notebooks; 04 impressoras matriciais; 02 impressoras a jato de tinta; 03 impressoras lazer colorida; 03 celulares; 05 tablet, 01 sala de informática contendo: 06 computadores e 01 impressora a laser (preta); 01 impressora/copiadora e scanner; 01 máquina de jato d'água; 08 freezers; 01 geladeira; 01 geladeira industrial-; 02 fogões industriais; 01 câmara fria ; 03 liquidificadores industriais; 01 descascador de legumes industrial; 01 lavadora de roupa industrial; 02 calculadoras de mesa; 01 antena parabó1ica; 02 televisores de 29 polegadas, 02 televisores de 46 polegadas; 01 televisor de Plasma 46 polegadas; 01 televisor de Plasma 50 polegadas; 01 videocassete; 03 Aparelhos de DVDs; 01 retroprojetor; 02 data show; 02 câmeras fotográficas digitais; 01 câmera filmadora; 83 ventiladores de parede e de teto; 11 ar condicionado de 80.000 btus cada; 02 ar-condicionado de 30.000 btus cada; 06 ar-condicionado de 12.000 Btus cada, 05 ar-condicionado de 18.000 Btus cada; 01 ar condicionado de 60.000 btus cada; 07 cadeiras de rodas; 01 gabinete dentário completo; 01 serra elétrica,02 compressores; 02 furadeiras. A parceira é de suma importância, uma vez que havia dificuldade com profissionais voluntários, houve aumento da demanda graças ao recurso adquirido o serviço e o atendimento são contínuos e que devido ao grande índice de Autismo a parceria tem auxiliado nas açõesdirecionadas em apoiar as famílias. A equipe desenvolve atividades voltadas às necessidades dos usuários descritas no Plano de Trabalho, conforme documentos apresentados e analisados faz uso dos recursos advindos da Assistência, Saúde

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

e Educação, com responsabilidade; O quadro de colaboradores corresponde ao Plano de Trabalho apresentado.

PARECER APÓS ANÁLISE DAVISITA: A OSCatua nomunicípio de Jales, atendendopessoas com deficiência intelectual e múltipla cumpre comregularidade as exigênciasobedecendo com reponsabilidade ao Plano de Trabalho, executa o serviço no qual visa promover ainclusão social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária,alcançando assim as metas estabelecidas.

RENATO BIGOTTO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 405/2021

MÁRCIA ATAÍDES
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 405/2021

Outros Atos

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014, registra-se a publicação do relatório de visita realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC -APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo do Município de Jales.

.....

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

SSVP CONSELHO CENTRAL DE JALES

Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo

Órgão/Organização da Sociedade Civil - Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo				C.N.P.J. 51.845.451/0001-60
Endereço Rua Ayrton Senna da Silva, 1856 – Jd. São Gabriel				
Cidade Jales	UF SP	CEP 15.700-252	Telefone/Fax (17) 3624-4040	E-mail larvelhinhosjales@hotmail.com

Foi realizado no dia 01, de abril de 2022, visita na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo, de Jales pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. A instituição atende de forma ininterrupta e efetiva onde promove a convivência mista entre os residentes. Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa idosa. Fomos recebidos pelos responsáveis pela OSC, o pelo Coordenador Administrativo senhorNilmare a Assistente Social Raquel, dialogamos quanto ao uso do recurso para pagamento do que pode ser verificado no Plano de Trabalho e apresentado no momento da visita.Dentre os assuntos abordados durante a visita foram os seguintes:**Lista de Atendidos 47 idosos mês de março; Novos acolhimentos 02; Retorno Familiar (01 idosa).** Referente ao serviço e utilização do Recurso, atualmente a Osc atende 62 idosos, para utilização do referido recurso a OSC tem como objetivo geral melhorar a estrutura física e adequar o funcionamento da ILPI e como objetivo específico aperfeiçoar a infraestrutura tornando o ambiente acessível aos usuários, tendo como meta aquisição de equipamentospara promover o bom funcionamento e bem estar, tanto do usuário quanto dos profissionais envolvidos.Em virtude da pandemia pelo COVID-19, as visitas dos familiares bem como passeios e algumas recreações foram interrompidas o que torna a vida do idoso ociosa, efeito ocorrido devido ao distanciamento e o isolamento social, algo negativo, sendo assim a OSC pretende proporcionar através deações voltadas ao resgate da autoestima com momentos de lazer, atividades e momentos de descontração. Tendo como objetivo o acolhimento a Pessoa Idosa, usuários em situação de vulnerabilidade e afastamento do convívio familiar e comunitário. Sendo assim aOSCtem

CMA –JALES
Comissão deMonitoramento e Avaliação
Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

como objetivo desenvolver um**Protocolo de visita junto a Vigilância Sanitária, para que volte aos poucos as visitas presenciais dos familiares,visto que no momento o contato com a família é só por vídeo conferencia; Desenvolver um cronograma de atividades e passeios com os idosos, com o espaço e o horário reservado onde somente eles permanecerão no local. (lanchonete, sorveteria, praças);Fortalecer Vínculos Familiares (parceria com o CREAS visitas);Melhorias e adequações nas salas de atendimento e realizar reformas nos dormitórios;**

PARECER APÓS ANÁLISE AO PLANO DE TRABALHO E DEMAIS MATERIAIS:

Cabe ressaltar a boa qualidade do serviço prestado e que respeitando as exigências da **Lei Federal nº 13.019, de 2014,**conforme legislação específicaeconsiderando as informações disponibilizadas por meio do Plano de Trabalho após a análiseA Comissão reconhece o empenho da OSC e entende que a essa atingiu plenamente as metas compromissadas, conforme critérios de avaliação.

Sendo assim encerramos a visita e nos colocamos a disposição para maiores orientações e dúvidas.

ELAINE CRISTINA LOPES BOTARO
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014, registra-se a publicação do relatório de visita realizada na OSC SACRA – Sociedade Assistencial e Cultural da Região Alta Araraquarense.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC -APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo do Município de Jales.

.....

CMA –JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

SACRA -Sociedade Assistenciale Cultural da Região Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, 3036 – fone (17) 3632 1370 Jales - Cep 15700-118
CNPJ 50.555.622/0001-54

Mantenedora do Projeto "Corpo e Mente em Movimento"
Sede: Rua Iguaporé, 1253 - São Judas Tadeu, Jales - SP, 15700-772.
Telefone: (17) 3621-5355 – Jales – SP
E-mail: projetosacrajales@gmail.com

Relatório de Visita Técnica

Foi realizada no dia 06, de abril de 2022, visita na OSC SACRA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação onde fomos recebidas pela Coordenadora senhora Elisangela e a Assistente Social Cléia. As ações desenvolvidas pela OSC, conforme informação e de acordo com os planos de trabalho a aplicação dos recursos advindos e execução dos serviços são para atender no momento 50 Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, a OSC atende bairros com índice de desigualdade na distribuição de renda e vulnerabilidade social, o que tem gerado um impacto negativo na vida familiar, desencadeando conflitos sociais e crianças em situação de trabalho infantil expostas aos riscos pessoal e social, causando uma desagregação. A parceira do projeto proposto pela OSC possibilita o amparo social, favorecendo a construção de uma trajetória e perspectivas de vida melhores para essas crianças e adolescentes, os quais são desenvolvem atividades em salas e oficina, as quais possuem25 crianças por grupo. A OSC possui uma lista de cadastro reserva com espera de vagas para as demandas espontâneas,porem do CRAS e CREAS tem preferencia emergencialno atendimento imediato em casos de encaminhamentos.O ambiente e a estrutura física estavam limpos e organizados, a coordenadora nos relatou que com o recurso adquiriu mesas,cadeiras para o refeitório, utensílios para a cozinha e também eletrodomésticos. Através do Plano de Trabalho verificamos que é elaborado um cardápio semanal com 04 refeições diariamente: café da manhã, o almoço em dois horários diferentes e lanche da tarde.

CMA –JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

PARECER APÓS ANÁLISE DAVISITA: Diante do que nos foi apresentado, a entidade está cumprindo com o atendimento, onde as atividades realizadas e o cumprimento das metas têm obtido benefícios eresultado positivo com base nos indicadores estabelecidos de acordo com o plano de trabalho,o projeto está sendo executado conforme aprovado e o objeto está cumprindo sua finalidade. Considerando as informações disponibilizadas após a análise,a Comissão entende que a OSCatingiu satisfatoriamente as metas previstas.

Sendo assim encerramos a visita e nos colocamos a disposição para maiores orientações e dúvidas.

CARLA CRISTIANE C. F. QUEIROZ
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 405/2021

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 405/2021

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014, registra-se a publicação do relatório de visita realizada na OSC A.A. C.A.J.-Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC SACRA - Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC -APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Jales.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela portaria de nº 408/2021, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as funções que lhe são reservadas pela Lei nº 13.019 de 2014 registra-se a publicação do relatório de visita anual realizada na OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo do Município de Jales.

.....

CMA –JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95

Relatório deVisita Técnica , 06-04-2022

Foi realizada no dia 06, de abril de 2022, visita na OSCA.A.C.A.J, de Jales pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Fomos recebidaspela Coordenadora senhora Sirlei e oAssistente Administrativo senhor Cláudio Francisco,Pode ser verificado no momento da visita após análise ao Plano de Trabalhoa finalidade em queserá aplicado o recurso e com o serviço executado, onde através de um planejamento e acompanhamento buscará identificar e prevenir situações de possível risco e problemas sociais na comunidade. Contudo a equipe não interrompeu a execução do serviço e as atividades continuam, a OSC legalmente constituídahá 29 anos, promove o apoio à criança e ao adolescente com atendimento socioeducativo em parceira com as políticas públicas de Assistência Sociais, bem como desenvolvimento de ações socioculturais, esportivas,buscando de forma continuada atenderas necessidades básicas alimentação, higiene pessoal e proporcionando momentos para aprendizagem, atividades educativas, lazer, esporte e cultura. A associação presta assistência a50 crianças/adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 06 a 15 anos, onde através de doações de alimentos fornece café da manhã, almoço e lanche da tarde. Ressaltando que a permanência dos usuários é no período oposto ao escolar, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 17hs,sendo esses residentes no território de abrangência da OSC, parte do público prioritário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, com precário acesso aos serviços públicos.Observamos assim a necessidade do fortalecimento da rede socioassistencial no território por ser essa a única. Atualmentemantida pordoações,promoções beneficentes, eventos sociais, campanhas de arrecadação de materiais, tendo como finalidade a geração de recurso.

CMA –JALES
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Rua Cinco nº 2266 – Centro – Fone (17) 3622-3000 –3632-7719– CEP 15700 –000 – JALES-(SP).

PARECER APÓS ANÁLISE DAVISITA:A Comissão pode verificar que a OSC está empenhada em cumprir com as metas e objetivos propostosno Plano de Trabalho, diante do que nos foi apresentado, cumprindo com o atendimento e realização das atividadestêm obtido assim benefícios e resultado positivo com base nos indicadores estabelecidos, o projeto está sendo executado conforme aprovado e o objeto está cumprindo sua finalidade. Considerando as informações disponibilizadas após a análise,a Comissão entende que a OSCexecuta o serviço de forma coerente, conforme critérios de avaliação.

Sendo assim encerramos a visita e nos colocamos a disposição para maiores orientações e dúvidas.

CARLA CRISTIANE C. F. QUEIROZ
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

MARIA JOANA SEGNA
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 408/2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES – IMPSJALES**, avisa aos seus segurados, pensionistas e a população em geral que realizará no dia 31 de Maio de 2022, a partir das 17h30 min, de forma híbrida ou seja, presencial na sede do instituto e com número limitado de participantes e forma online, sendo transmitida ao vivo através da página oficial do IMPS JALES no Facebook (https://www.facebook.com/impsjales), a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir e apresentar o relatório de governança referente ao ano de 2021, seus dados estatísticos, resultados financeiros, atuariais e política de investimentos.

Jales, 19 de Maio de 2022.
Claudir Balestreiro
Superintendente

.....